PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI no 2.417, de 19 de agosto de 1996

SÚMULA: Dispõe sobre doação de terreno à **AIRES DIAS - Firma Individual.**

A CÂMARA, MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o - **Fica autorizado o Poder Executivo a doar à AIRES DIAS - Firma Individual, estabelecida nesta cidade à rua Suiá, 228, inscrita no CGC/MF sob no 00.458.945/0001-51, uma área de terras medindo 360,00 m2, denominada data no 19 da quadra no 10, Jardim São Cristóvão, neste Município e comarca, cujas divisas e confrontações estão contidas na matrícula no R-2-7898 do Cartório de Registro de Imóveis - 2o Ofício desta Comarca, com a finalidade de Oficina Mecânica.**

Art. 2o - A donatária se compromete a edificar em alvenaria a área de 50,00 m2 em seis (06) meses.

Parágrafo Único - O prazo mencionado neste artigo será contado a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3o - A donatária tomará posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação.

Art. 4o - A não conclusão da obra no prazo determinado bem como a alteração da finalidade dando destinação diversa a edificação implantada sem expressa autorização do Poder Executivo Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação.

Art. 5o - A doação será feita por escritura pública, após a conclusão da obra, condicionando-se a não alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem prévia autorização do Poder Público Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de agosto de 1996

WALDYR PUGLIESI
Prefeito

ADAUTO VALLADÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Folha de Londrina
Em 21 / 08 / 96
Funcionária